

## **Compromissos da indústria alimentar sobre Alimentação, Actividade Física e Saúde**

### **Publicidade e Marketing dirigidos a crianças**

A indústria alimentar e das bebidas, através da FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares e da APAN – Associação Portuguesa de Anunciantes, tem feito progressos significativos na expansão e reforço do processo de auto-regulação da comunicação comercial. Este processo está concebido de forma a assegurar que os códigos de conduta possam ser monitorizados de forma apropriada.

Em 2009 foram subscritos em Portugal os compromissos da indústria alimentar sobre publicidade e marketing dirigidos a crianças, replicando e abrindo às empresas nacionais o “EU Pledge” (iniciativa voluntária liderada pelas maiores empresas do setor com vista à introdução de mudanças na publicidade dirigida a crianças).

Originalmente a empresas subscritoras do “EU Pledge”, comprometeram-se com a abstenção de publicitar géneros alimentícios a crianças menores de 12 anos (audiências médias com um mínimo de 50% de crianças menores de 12 anos) através da televisão, publicações e internet, excetuando-se os produtos que preenchessem critérios nutricionais que tivessem por base evidências científicas aceites e/ou recomendações nutricionais, nacionais ou internacionais, aplicáveis. Este compromisso foi integralmente transposto para a realidade nacional.

Entretanto as empresas fundadoras entenderam fazer evoluir o compromisso baixando o limiar das audiências para um mínimo de 35% de crianças menores de 12 anos, o qual importa agora atualizar também na versão nacional.

Adicionalmente, no que toca à cobertura dos media *online*, os compromissos foram estendidos de forma a envolver quer os *websites* próprios quer os *websites* de terceiros.

No que respeita aos critérios nutricionais, definidos individualmente numa primeira fase, foi entretanto integrado nos compromissos o “EU Pledge Nutrition Criteria White Paper”.

Assim, de forma a alinhar os compromissos nacionais com esta realidade, as empresas subscritoras comprometem-se a:

- abster-se de publicitar géneros alimentícios a crianças menores de 12 anos, em televisão, publicações impressas, *websites* próprios e *websites* de terceiros, quando as audiência médias incluïrem um mínimo de 35% de crianças menores de 12 anos. Excetua-se os produtos que preencham os critérios nutricionais que constam do “EUPledge Nutrition Criteria White Paper”, documento que acompanhará estes compromissos.
- abster-se de efetuar comunicação comercial relacionada com produtos alimentares em escolas do primeiro ciclo, exceto quando especificamente solicitada ou acordada com a escola e se destinar a fins educativos.
- acompanhar a evolução do “EU Pledge” e ir procedendo à atualização do compromissos nacional, em particular no que respeita aos suportes de comunicação.

A monitorização continuará a ser levada a cabo por uma entidade independente e os seus resultados divulgados publicamente com periodicidade anual.

Subscreveram até 11 de julho de 2016,

- Bonduelle Portugal, Agroindústria, SA
- Cecílio, SA
- Cerealis – Produtos Alimentares, SA
- Coca-Cola Services, NV
- Credin Portugal – Produtos Alimentares, SA
- Dan Cake Portugal, SA
- Danone Portugal, SA
- EAA – Refrigerantes e Sumos, SA
- Ernesto Morgado, SA
- Ferrero Ibérica, SA
- Frina, SA
- Gelpixe – Alimentos Congelados, SA
- Imperial – Produtos Alimentares, SA
- Kellogg – Espanha, SL
- Lactogal –Produtos Alimentares, SA
- Luís Silvério & Filhos, SA
- Mars Portugal, Inc.
- McDonald´s Portugal
- Mineraqua, Lda
- Modelo Continente Hipermercados, SA
- Mondelez Portugal, Lda
- Nestlé Portugal, SA
- Nobre Alimentação, Lda
- Novarroz – Produtos Alimentares, SA
- Nutpor – Produtos Alimentares Unipessoal, Lda
- Nutriva – Produção e Distribuição Alimentar, Lda
- Orivárzea, SA

- Panpor – Produtos Alimentares, SA
- Parmalat Portugal, Lda
- PepsiCo, Lda
- Pescanova Portugal, Lda
- Raporal, SA
- Schweppes Suntory Portugal
- Sociedade Central de Cervejas, SA
- Sovena Group, SGPS, SA
- Sumol + Compal, SA
- Unicer – Bebidas, SA
- Unilever Jerónimo Martins, Lda
- Valente Marques, SA